

PORTARIA N.º 0222, de 22 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, *sem ônus para esta Instituição*, a docente **DANIELLA SANTOS MAGALHÃES**, cadastro nº 72.551906-3, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Direito, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 01/04/2019 a 30/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR